

**PORTARIA Nº 391, 10 DE MAIO DE 2018.**

Revoga a Portaria nº 127, de  
21.02.2018 – DJe de 22.02.2018 –.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

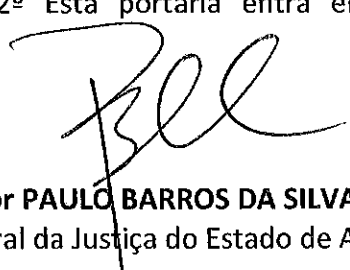
**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** o Ato nº 137, de 24.04.2018 – DJe de 25.04.2018 –, originário da Presidência deste Tribunal de Justiça, que promoveu, pelo critério de antiguidade, o magistrado Phillippe Melo Alcântara Falcão, à época titular da Comarca de Boca da Mata, para a Comarca de Capela,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 127, de 21.02.2018 – DJe de 22.02.2018 –, que designou o magistrado João Paulo Alexandre dos Santos, titular da Comarca de Atalaia, para responder pela Comarca de Capela, em razão de sua vacância.

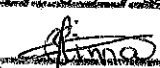
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO.

De 11 / 05 / 2018



(fls. 306)